

Ponta Grossa, 31 de janeiro de 2026.

OFÍCIO SEDE ADMINISTRATIVA – UPAS PONTA GROSSA Nº 017/2026.

À Sra. Secretária Municipal de Saúde
Liliam Cristina Brandalise

REF.: Contrato de Gestão nº 016/2026 celebrado entre o Município de Ponta Grossa através do fundo municipal de saúde e o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2025 – UPA UVARANAS

Ilma. Sra. Secretária,

O Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, vem por meio deste formalizar o envio da prestação de contas anual conforme rege o CONTRATO DE GESTÃO Nº 016/2026, assinado em 04/06/2025.

Contemplam os documentos na cláusula 4.17.3.35 – ANUAL:

- 1- Ofício de encaminhamento ao Presidente da Fundação Municipal de Saúde com a relação dos documentos apresentados;
- 2- Certidão contendo a composição (nomes completos dos membros, entidade que representam, forma de remuneração e respectivos períodos de atuação) do Conselho Curador e do Conselho Fiscal, se houver;
- 3- Certidão contendo nomes e CPFs dos componentes da Diretoria, períodos de atuação, tipo de vínculo trabalhista, valores nominais anuais de remuneração e declaração de não exercício de cargos de chefia ou função de confiança no SUS, quando exigível;
- 4- Relatório anual sobre a execução técnica e orçamentária do contrato, contendo comparativo das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos

- alcançados, com justificativas para metas não atingidas ou excessivamente superadas, bem como exposição sobre a execução orçamentária e seus resultados;
- 5- Relação dos contratos e respectivos adiantamentos firmados com utilização de recursos públicos administrados pela CONTRATADA, contendo tipo e número do ajuste, identificação das partes, data, objeto, vigência, valor pago no exercício, condições de pagamento e informações sobre multas, atrasos, pendências ou irregularidades, se houver;
 - 6- Relação dos bens móveis e imóveis mantidos pelo Poder Público no período com permissão de uso para as finalidades do contrato de gestão, inclusive eventuais substituições;
 - 7- Relação nominal dos empregados admitidos ou mantidos com recursos do contrato, indicando funções, datas de admissão, datas de demissão (quando for o caso) e valores globais despendidos no período,
 - 8- Demonstrativo das eventuais ajudas de custo pagas aos membros do Conselho Curado;
 - 9- Declaração atualizada acerca da contratação ou não de empresas pertencentes a dirigentes da CONTRATADA ou da entidade gerenciada, agentes políticos de Poder, membros do Ministério Público ou dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
 - 10- Declaração atualizada da ocorrência ou não de contratação ou remuneração, a qualquer título, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive ocupante de cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
 - 11- Declaração atualizada de que as contratações e aquisições realizadas com verbas públicas foram precedidas de regulamento próprio, com critérios impessoais e objetivos, em observância aos princípios do artigo 37, caput, da Constituição Federal;

- 12- Relação de beneficiários e critérios estabelecidos para concessão de bolsa de estudos, quando for o caso, ou declaração negativa;
- 13- Declaração atualizada de que os procedimentos de seleção de pessoal obedeceram a regulamento próprio, contendo plano de cargos dos empregados, com critérios impessoais e objetivos, em observância aos princípios do artigo 37, caput, da Constituição Federal;
- 14- Relação dos bens móveis e/ou imóveis adquiridos com os recursos recebidos, prova dos respectivos registros contábil, patrimonial e imobiliário da circunscrição, conforme o caso, ou declaração negativa;
- 15- Certidões Negativas;
- 16- Estatuto Social;
- 17- Ata de posse da nova diretoria;
- 18- Comprovante de depósito aos cofres públicos de eventual saldo não utilizado ao final da vigência do contrato de gestão;
- 19- Demonstrativo integral das receitas e despesas computadas por fonte de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, aplicadas no objeto do contrato de gestão.

Atenciosamente,

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH
Clemência Moreira de Souza
Diretora Executiva